

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 1hwf6b66 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/05/2022 Moção de congratulação nº 560/2022 Protocolo nº 5424/2022	
Autor: Dep. Dr. Gimenez		

Com fulcro no artigo 185 A, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais “Moção de Congratulação”, vazada nos seguintes termos:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Estadual Dr. Gimenez, expressa sua mais efusiva CONGRATULAÇÃO ao Município de Pedra Preta pela passagem de seu aniversário, celebrado no dia 13 de maio de 2022.

JUSTIFICATIVA

Eu, Deputado Dr. Gimenez parablenizo o município pelos seus 46 anos, portanto, o dia do aniversário de Pedra Preta, é também o dia do aniversário de cada um de nós. É o dia das pessoas de bem, honradas e guerreiras. Parabéns a todos!

O aniversário de uma cidade é muito mais do que um marco na vida de cada cidadão, é uma página que viramos para conquistar novos sonhos, novas realizações e continuar reescrevendo a história. Aniversários são anos que refletem a permanência de algo que dura. Por isso, com orgulho devemos comemorar o aniversário do município.

Pedra Preta, cidade de povo ordeiro e trabalhador que luta com expectativa de atingir grandes vitórias. Compete a nós continuarmos lutando para alcançar a transformação do



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Município e os objetivos do nosso povo.

Desejo que cada munícipe seja um ponto de apoio na constante construção de uma cidade cada vez melhor, que através de valores sólidos ajudem a preparar as crianças e jovens para este processo contínuo de transformação. É necessário semear ações e colher conquistas, buscando no presente o futuro para que as conquistas da comunidade sejam sempre crescentes, demonstrando que somos nós quem faz o amanhã e que nossa perseverança é a luz que ilumina o caminho rumo a uma cidade cada vez mais justa e cidadã.

HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

Nos meados da década de 50, as terras, onde está localizada a cidade de Pedra Preta, eram de propriedade do Sr. Noda Guenko, de nacionalidade japonesa, que residia em Rondonópolis.

O Sr. Noda Guenko tinha plano de criar uma cidade neste local. Para executar seus planos, foi até Lins, Estado de São Paulo, a procura do Sr. Jinya Konno, também da nacionalidade japonesa. Após expor suas ideias, combinaram que o Sr. Konno transferiria sua residência para as terras de propriedade do Sr. Guenko, a fim de administrá-las e elaborar o plano de fundação da futura cidade.

Foi assim que a 20 de setembro de 1954, num período politicamente perturbado com a morte do presidente Getúlio Vargas, há poucos dias, chegou o primeiro habitante no local, o Sr. Konno, que trouxe consigo sua mulher e seus três filhos menores.

Como o seu trabalho seria o de implantar uma cidade, foi até Rondonópolis e na residência do Sr. Guenko traçaram as diretrizes e normas de trabalho. Deste encontro, ficou determinado que a cidade receberia o nome de Vale do Jurigue, em virtude do local ser banhado pelo rio Jurigue. Assim, aos poucos o lugar foi sendo habitado.

As dificuldades iniciais eram enormes, devido à falta de infraestrutura. As famílias tinham que se deslocar a Rondonópolis para a compra de alimentos. O percurso era feito a cavalo, ou então em lombo de burro quando não a pé.

Com o passar do tempo, o Sr. Noda Guenko, achou mais sugestivo o nome Alto Jurigue. Mandou que novos mapas de loteamento fossem elaborados com este nome; inclusive determinou que toda documentação fosse confeccionada com a denominação: Alto Jurigue.

Entretanto, esta denominação não foi bem acolhida pelas famílias, que evidentemente povoaram o lugarejo, que passaram a insistir no nome de Pedra Preta em virtude da existência de um córrego, chamado de Águas Claras, que atravessava o povoado e continha em seu leito pedra de cor preta.



Os moradores locais, além daqueles residentes na zona rural, e que por ali transitavam, habituaram-se ao nome de Pedra Preta e nunca se referiam à verdadeira denominação. Diante disso, o Sr. Konno em acordo com o Sr. Guenko fixou, definitivamente, o nome do patrimônio, que já ganhava aspecto de cidade, assim tendo uma vitória do povo.

Em julho de 1963, o Sr. Noda Guenko veio a falecer na cidade de Rondonópolis.

Já com aspecto de cidade e tendo como comarca a cidade de Rondonópolis, o patrimônio foi elevado à categoria de ?município?, através da lei nº 3.688, de 13 de maio de 1976. Pela lei nº 4004, de 30 de julho de 1988, foi elevada à comarca, sendo instalada no ano de 1989.

Fonte

Site da Prefeitura de Pedra Preta <
<https://www.pedrapreta.mt.gov.br/Nossa-Cidade/Historia-do-Municipio/> >

Diante do exposto, externo toda a minha alegria por mais um ano de história desta bela cidade, que tem se mostrado firme na luta pelo seu crescimento e progresso.

Celebrar o aniversário de uma cidade comporta várias particularidades de sua memória, desta forma, o município deve ser aplaudido e merece todas as homenagens desta Casa.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 09 de Maio de 2022

Dr. Gimenez
Deputado Estadual